



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	26
Termo de Desistência	26
Convocação	29
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	32
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	32
Licitações e Contratos	37
Aviso de Licitação	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.069 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir credito especial no orçamento do exercício 2022, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”
(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Executora:	02.06.02	- FMS - Atenção Básica	
Função:	10	- Saúde	
Subfunção:	10.301	- Atenção Básica	
Programa:	10.301.0007	- PROMISSÃO SAUDÁVEL	
Atividade:	10.301.0007.2257	- ATENÇÃO BAS. - INCR. EXCEPCIONAL - POS-COVID - PORT. 377 - Rec Federal	
Cat. Econômica:	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	29.088,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 29.088,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse no exercício 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.**

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

LEI Nº 4.070 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir credito especial no orçamento do exercício 2022, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Executora:	02.09.02	- Divisão de Obras	
Função:	15	- Urbanismo	
Subfunção:	15.451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	15.451.0010	- PROMISSAO ORGANIZADA	
Atividade:	15.451.0010.1236	- CONV SDR_PROC_2022_00874_DM_RECAPEAMENTO - REC ESTADUAL	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.000.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse no exercício de 2022.**

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

LEI Nº 4.071 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir credito especial no orçamento do exercício 2022, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 3 de 37

*Responsabilidade Fiscal) e dá
outras providências.”*

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid.	02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
Orçamentária:		SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Executora:	02.09.02	- Divisão de Obras	
Função:	15	- Urbanismo	
Subfunção:	15.451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	15.451.0010	- PROMISSAO ORGANIZADA	
Atividade:	15.451.0010.1237	- CONV SDR_PROC_2022_00977_DM_RECAPEAMENTO - REC ESTADUAL	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.500.000,00
---------------------------------	---------------------

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse** no exercício de 2022.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 4 de 37

Decretos

DECRETO Nº 6.845, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.030, de 14 de dezembro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 509.752,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral				
	33	04.122.0003.1008.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE -	5.140,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	02	02	Divisão de Tecnologia da Informação				
	64	04.122.0003.2012.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	163.120,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
			F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos				
	69	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM	650,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	02	05	Divisão de Cultura				
	76	13.392.0003.1014.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE -	1.288,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
	83	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	10.998,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
			F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão				
	87	06.182.0003.1018.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE -	2.790,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda				
	108	04.123.0003.1025.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM. - SEC. MU	1.910,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
	128	04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR	20.166,76			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
			F.R.:	0	01	00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 5 de 37

	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
130	04.123.0003.2141.0000		MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - D	447,55			
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			F.R.:	0	02	00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	110	000	GERAL				
02	05		Divisão de Educação Básica				
145	12.122.0005.2032.0001		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
			F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
160	12.361.0005.2033.0002		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ	22.550,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01
						00	
	01		TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
168	12.361.0005.2112.0000		MANUT. FROTA TRANSPORTE - EDUCAÇÃO - R	618,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01
						00	
	01		TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	05		Administração de Convênios Diversos - Educação				
222	12.361.0020.1037.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERM. - FUND. - SALÁ	9.170,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	05		Departamento Municipal de Abast. e Alimentação				
254	12.306.0005.2022.0000		MANUT. MERENDA ESCOLAR FUND. - Rec. Própri	92.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01
						00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	06		FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde				
268	10.122.0007.2055.0000		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	2.327,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
			F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
277	10.122.0007.2111.0000		MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE	23.988,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01
						00	
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
02	06		FMS - Atenção Básica				
297	10.301.0007.2063.0000		MANUT. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS - REC.	20.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
			F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
02	07		FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social				
383	08.243.0008.1192.0000		AQUIS. EQUIP. e MAT. PERM. FMAS-PAEFI CREAS	7.049,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	018	FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS				
418	08.244.0008.1043.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE -	490,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	01	00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 6 de 37

	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
419	08.244.0008.1044.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE -			376,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
422	08.244.0008.1189.0000		EQUIP. e MATERIAIS PERM. - PAIF - Rec. Federal 3.708,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	009	FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF				
435	08.244.0008.2091.0000		MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			1.651,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	01	Coordenadoria de Fiscalização de Obras				
476	15.451.0010.1048.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- OBRAS e			520,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
480	15.451.0010.2107.0000		MANUT. COORD. OBRAS E FISCALIZ.			61.495,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	11	02	Seção Agrícola				
539	20.606.0011.2117.0000		MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA			31.825,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
540	20.606.0011.2117.0000		MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA			1.045,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
			F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos				
543	18.541.0017.1057.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- MEIO AM			2.430,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	13	01	Divisão de Negócios Jurídicos				
565	03.091.0016.2166.0000		MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D			20.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110000		GERAL				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	05	01	Divisão de Educação Básica				
147	12.122.0005.2032.0001		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-42.153,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
			F.R. Grupo:	0	0100		
	01		TESOURO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 7 de 37

	220000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
155	12.361.0005.2033.0001		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR	-437.995,55
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			F.R. Grupo:	0 0100
	01		TESOURO	
	220000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
156	12.361.0005.2033.0001		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR	-20.166,76
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01		TESOURO	
	220000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
	404	08.243.0008.2099.0000	MANUT. FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS - REC. FED	-7.049,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
			F.R. Grupo:	0 0500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500018		FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS	
452	08.244.0008.2097.0000		MANUT. FMAS - REC. PROT. SOC. BAS. - PAIF - REC	-794,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500009		FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF	
455	08.244.0008.2097.0000		MANUT. FMAS - REC. PROT. SOC. BAS. - PAIF - REC	-549,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
			F.R. Grupo:	0 0500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500009		FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF	
02	11	02	Seção Agrícola	
	541	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA	-1.045,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
			F.R. Grupo:	0 0100
	01		TESOURO	
	110000		GERAL	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 21 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 8 de 37

DECRETO Nº 6.846, DE 02 DE MARÇO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.030, de 14 de dezembro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância

de R\$ 549.577,73 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	130	04.123.0003.2141.0000	MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – D	549.577,73					
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
						F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		110000	GERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **549.577,73**

Fontes de Recurso

02 00 549.577,73

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 02 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 9 de 37

DECRETO Nº 6.847, DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.062, de 16 de março de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.010,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	633	10.122.0007.1201.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE_CONV 626/20				8.010,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
				F.R.:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		300068	ASSIST. INTEGRAL SAÚDE- CV.626/2020					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:							8.010,00	
		Fontes de Recurso						
					02	00	8.010,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 10 de 37

DECRETO Nº 6.848, DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.063, de 16 de março de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 149.962,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	634	10.301.0007.1233.0000	EQUIP. E MAT. PERM. .AT. BAS. EM SAUDE - POR	149.962,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0	05	00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:									149.962,00
			Fontes de Recurso						

05 00 149.962,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 11 de 37

Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 12 de 37

DECRETO Nº 6.849, DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.066, de 16 de março de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	635	04.122.0003.1217.0000	CONSTR., REFORMA/ INSTAL/ - ADM. GERAL			77.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	128	04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR			-77.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
				F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 13 de 37

DECRETO Nº 6.850, DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.064, de 16 de março de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 99.974,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica					
	636	10.301.0007.1232.0000	EQUIP. E MAT. PERM. .AT. BAS. EM SAUDE - PO	99.974,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		800002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					99.974,00
	Fontes de Recurso				
		05	00		99.974,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 14 de 37

DECRETO Nº 6.851, DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.065, de 16 de março de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	Divisão de Obras						
	637	15.451.0010.1234.0000	CONV Nº 100421_2022_RECAPEAMENTO	- REC ES	250.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		100074	CONV Nº 100421__2022_RECAPEAMENTO-R. EST						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					250.000,00
	Fontes de Recurso				
		02	00		250.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 15 de 37

DECRETO Nº 6.852, DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.067, de 16 de março de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social						
	638		08.244.0008.1235.0000	CONV Nº 100420_2020_CENTRO_CONVIVENCIA -	500.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	00		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			500027	CV Nº100420/22_CENTRO_CONVIVÊNCIA-R. EST					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:								500.000,00
			Fontes de Recurso					
				02	00			500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIIPAL DE PROMISSÃO, 17 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 16 de 37

DECRETO Nº 6.853, DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.030, de 14 de dezembro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância

de R\$ 30.008,80 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	05	FMS - Assistência Farmacêutica						
	368	10.303.0007.2191.0000	MANUT. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSI	30.008,80					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
						F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300022	FMS - ASSIST. FARM. BÁSICA						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	11	01	Seção de Administração e Projetos						
	527	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-30.008,80					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C						
						F.R. Grupo:	0		0100
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 17 de 37

DECRETO Nº 6.855 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a cessão de uso de bem público à 2ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 092/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado à 2ª **COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Júlio Prestes, nº 348/368, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo, CEP 16.370-000, o uso do bem descrito a seguir:

I - Camioneta **CHEVROLET S-10 LS DD4**, placas **FQV7E64**, ano de fabricação 2021, modelo 2022, chassi 9BG148DK0NC437919, combustível diesel, cor predominante branca.

§ 1º. O bem descrito no inciso I do artigo 1º será utilizado pela Polícia Militar para execução do Programa Agro SP + Seguro (Segurança no Campo), instituído pelo Decreto Estadual nº 65.921, de 12 de agosto de 2021.

§ 2º. O autorizatário deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Compromisso, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º. A autorização de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis mediante aditivo, após prévia autorização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, nos termos do convênio respectivo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 21 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 18 de 37

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

*“Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO** e a **2ª CIA PM DE PROMISSÃO**, nos termos do Decreto nº 6.855/2022”.*

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO**, pessoa jurídica de direito público com sede em Promissão, SP, à Av. Pedro de Toledo, 386, Centro, CEP 16.370-000, inscrito no CNPJ sob nº 44.558.856/0001-52, representado pelo Prefeito Municipal **ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG. 20.424.418-3-SP, inscrito no CPF sob nº 171.697.408-93, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 429, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo, CEP 16.370-000, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado **2ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DE PROMISSÃO**, com sede à Avenida Júlio Prestes, nº 368, Centro, neste Município de Promissão, Estado de São Paulo, CEP 16.370-000, neste ato representada por **ADRIANO ENRICO RATTI DE ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG. 26.245.072-0-SP, inscrito no CPF sob nº 311.416.628-84, domiciliado à Avenida Júlio Prestes, nº 368, Centro, 2ª Cia PM, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo, CEP 16.370-000, doravante denominado simplesmente **AUTORIZATÁRIA**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo objetiva regularizar a cessão de uso de bem público, a título precário, do seguinte veículo: camioneta **CHEVROLET S-10 LS DD4**, placas **FQV7E64**, ano de fabricação 2021, modelo 2022, chassi 9BG148DK0NC437919, combustível diesel, cor predominante branca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de validade da presente cessão é de 24 (vinte quatro) meses, prorrogáveis mediante termo aditivo e após prévia autorização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, nos termos do convênio entabulado com aquela pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO: O bem descrito neste termo destina-se exclusivamente ao uso da **AUTORIZATÁRIA**, sendo expressamente proibido cedê-lo, no todo ou em parte, bem como transferir a terceiros, ainda que provisoriamente, os direitos decorrentes deste instrumento, sem expressa autorização do **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES AO CESSIONÁRIO: É expressamente proibido fazer alterações estruturais no bem sob autorização. Ao descumprir quaisquer determinações do presente termo, além das penas previstas na legislação sobre a espécie, o móvel reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A presente cessão de uso é de caráter gratuito, sem ônus recíprocos. As despesas de manutenção do veículo correrão por conta do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE: A **AUTORIZATÁRIA** responsabiliza-se: I – pela conservação e integridade do objeto, respeitada sua natureza e destinação específica; II – por danos causados a terceiros ou ao Município; III – proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública, decorrentes do uso apropriado do bem.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO: O **CEDENTE** exercerá, por meio dos seus prepostos, amplo controle sobre a utilização do objeto. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao **CEDENTE**. § 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção fará cessar a irregularidade. § 2º - A tredestinação importará na rescisão imediata deste ajuste.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 19 de 37

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO: O presente termo também poderá ser rescindido: I – Antes de esgotar o prazo de vigência, mediante acordo expresso e **ACEITE** da **AUTORIZATÁRIA**. II – Por iniciativa do Poder Executivo, a qualquer momento, caso a **AUTORIZATÁRIA**: a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, os direitos decorrentes deste pacto, ou delegue a outrem a incumbência pelas obrigações ora consignadas, sem prévia e expressa autorização do **CEDENTE**; b) atue com culpa ou dolo, simulação ou fraude, na execução desta cessão de uso; c) por razão de relevante interesse público; d) eventualmente, se a **Cessionária** deixar de existir.

CLÁUSULA NOVA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Promissão, Estado de São Paulo, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Cessão de Uso em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Promissão, 21 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO ENRICO RATTI DE ANDRADE
COMANDANTE DA 2ª CIA P. M. DE PROMISSÃO
AUTORIZATÁRIA

TESTEMUNHAS:

JOSAN NUNES _____
RG. 19.809.380-9 SP
CPF 096.234.918-67

ISABEL PAZINI DE OLIVEIRA PINTO _____
RG. 24.757.929-4 SP
CPF 161.973.598-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 20 de 37

DECRETO Nº 6.856 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de uso de bem público à Associação de Comunicação, Cultura, esporte e produção do Assentamento Reunidas – ACCEPAR e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 082/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPOSTE E PRODUÇÃO DO ASSENTAMENTO REUNIDAS - ACCEPAR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.005.980/0001-67, Inscrição Estadual nº 564.022.792.110, com sede à Fazenda Reunidas, Lote 161 – A, Agrovila Promissão, no Município de Promissão, Estado de São Paulo, CEP 16.370-000, representada pela Presidente, **MARIA JOSÉ VITURINO BEZERRA**, portadora do RG. 21.990.719-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 115.405.628-75, residente e domiciliada na Agrovila Promissão, Lote 310, neste Município de Promissão, Estado de São Paulo, CEP 16.370-000, o uso dos bens descritos a seguir:

I- 01 (uma) Semeadora / Plantadeira hidráulica, cinco linhas, da marca JUMIL, modelo JM 2040;

II- 01 (um) pulverizador agrícola com 600 litros de capacidade, da marca INCOMAGRI, modelo Attack 600.

§ 1º. Os bens descritos nos incisos I e II do artigo 1º serão utilizados para fins exclusivos da entidade e em benefício dos associados.

§ 2º. O autorizatário deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Compromisso, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º A autorização de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, que cessará mediante notificação unilateral do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 21 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 21 de 37

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

*“Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO** e a **ACCEPAR**, nos termos do Decreto nº 6.856/2022”.*

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO**, pessoa jurídica de direito público com sede em Promissão, SP, à Av. Pedro de Toledo, 386, inscrito no CNPJ sob número 44.558.856/0001-52, representado pelo Prefeito Municipal **ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta cidade à Rua São Paulo, 429, portador da cédula de identidade 20.424.418-3-SP e inscrito no CPF sob número 171.697.408-93, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPOSTE E PRODUÇÃO DO ASSENTAMENTO REUNIDAS - ACCEPAR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.005.980/0001-67, Inscrição Estadual nº 564.022.792.110, com sede à Fazenda Reunidas, Lote 161 – A, Agrovila Promissão, no Município de Promissão, Estado de São Paulo, CEP 16.370-000, representada pela Presidente, **MARIA JOSÉ VITURINO BEZERRA**, portadora do RG. 21.990.719-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 115.405.628-75, residente e domiciliada na Agrovila Promissão, Lote 310, neste Município de Promissão, Estado de São Paulo, CEP 16.370-000, doravante denominado simplesmente **AUTORIZATÁRIA**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo objetiva regularizar a cessão de uso de bens públicos a título precário, dos seguintes móveis: 01 (uma) Semeadora / Plantadeira hidráulica, cinco linhas, da marca JUMIL, modelo JM 2040; 01 (um) pulverizador agrícola com 600 litros de capacidade, da marca INCOMAGRI, modelo Attack 600.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de validade da presente cessão é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, automaticamente, não havendo manifestação em contrário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO: O bem descrito neste termo destina-se exclusivamente ao uso da **AUTORIZATÁRIA**, sendo expressamente proibido cedê-lo, no todo ou em parte, bem como transferir a terceiros, ainda que provisoriamente, os direitos decorrentes deste instrumento, sem expressa autorização do **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES AO CESSIONÁRIO: É expressamente proibido fazer alterações estruturais nos bens sob autorização. Ao descumprir quaisquer determinações do presente termo, além das penas previstas na legislação sobre a espécie, o móvel reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A presente cessão de uso é de caráter gratuito, sem ônus recíprocos, mas durante o prazo de vigência, todas as despesas decorrentes da manutenção, corretiva ou preventiva, inclusive substituição de peças, conservação, se houverem, além de outras relativas ao uso bem, são de responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE: A **AUTORIZATÁRIA** responsabiliza-se:

- I – pela conservação e integridade do objeto, respeitada sua natureza e destinação específica;
- II – por danos causados a terceiros ou ao Município;
- III – proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública, decorrentes do uso apropriado do bem;
- IV – por infrações advindas da utilização do objeto;
- V – pelo preenchimento da ficha de solicitação para utilização de implemento agrícola (**ANEXO – I**) e a respectiva planilha de controle de uso (**ANEXO – II**) e entregá-las à **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, impreterivelmente até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao uso dos implementos cedidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO: O **CEDENTE** exercerá, por meio dos seus prepostos, amplo controle sobre a utilização do objeto. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao **CEDENTE**. § 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 22 de 37

ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção fará cessar a irregularidade. § 2º - A tredestinação importará na rescisão imediata deste ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO: O presente termo também poderá ser rescindido: I – Antes de esgotar o prazo de vigência, mediante acordo expresso e **ACEITE** da **AUTORIZATÁRIA**. II – Por iniciativa do Poder Executivo, a qualquer momento, caso a **AUTORIZATÁRIA**: a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, os direitos decorrentes deste pacto, ou delegue a outrem a incumbência pelas obrigações ora consignadas, sem prévia e expressa autorização do **CEDENTE**; b) atue com culpa ou dolo, simulação ou fraude, na execução desta cessão de uso; c) por razão de relevante interesse público; d) eventualmente, se a **Cessionária** deixar de existir.

CLÁUSULA NOVA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Promissão, Estado de São Paulo, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Cessão de Uso em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Promissão, 21 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ACCEPAR – CNPJ 13.005.980/0001-67
MARIA JOSÉ VITURINO BEZERRA
PRESIDENTE
AUTORIZATÁRIA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ RENATO SANCHES NEGREIROS _____
RG. 15.611.353 SP – CPF 162.060.038-25

ISABEL PAZINI DE OLIVEIRA PINTO _____
RG. 24.757.929-4 SP – CPF 161.973.598-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 23 de 37

ANEXO – I

FICHA DE SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA

1. NOME DO PRODUTOR: _____
2. CPF: _____ 1.
3. RG: _____
4. TELEFONE(S): _____
5. ENDEREÇO:
Assentamento: _____ Agrovila: _____
Lote: _____ Bairro: _____ Nome da propriedade: _____

6. SERVIÇO(S) SOLICITADOS(S)/ATIVIDADE EXPLORADA/ÁREA BENEFICIADA/HORAS TRABALHADAS:

Operação ou Serviço Executado	Cultura ou Atividade Explorada	Área (ha) Beneficiada	Horas Trabalhadas
Plantio			
Pulverização			
TOTAL			

7. OBSERVAÇÕES:

Promissão/SP, _____ de _____ de 202 ____.

ASSINATURA DO PRODUTOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 25 de 37

DECRETO Nº 6.857, DE 21 DE MARÇO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.030, de 14 de dezembro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 316.401,32 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação						
	233	12.365.0020.2188.0000	MANUT. AQUIS. DE SISTEMA DE ENSINO - SALÁ	316.401,32					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200001	SALÁRIO EDUCAÇÃO						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				316.401,32
	Fontes de Recurso			
		05	00	316.401,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 21 de março de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 26 de 37

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 63/2022 – PS

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação dos Edital de Convocação de nº 121/22-PS, publicado no “Diário Oficial Eletrônico”, e jornal “A Cidade”, os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes**.

Professor do Ensino Fundamental - PEB I (Concurso Público 001/2018)

Class	Candidato	RG
95º	REGIANE GONÇALVES DE ANDRADE	29.073.659-6
96º	JULIANA SPAGNUOLO CAVA FRANCISCO	29.698.363-9
97º	ANATERSIA LEOPOLDINA FERREIRA DO CARMO	34.385.991-9

Publique-se;

Promissão/SP, 31 de Março de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 27 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 64/2022 – PS

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação dos Edital de Convocação de nº 120/22-PS, publicado no “Diário Oficial Eletrônico”, e jornal “A Cidade”, os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes**.

ENFERMEIRO

CONCURSO Nº 001/2018

Class.	NOME	Nota Final	R.G
28º	SILVIA EMILIA DIAS DE PAULA	58	14.426.987
29º	MARIA LAURA MARTINS	58	47.146.685-2
30º	SILMARA BERTO MARTINS JANJACOMO	58	46.910.468-5

Publique-se;

Promissão/SP, 31 de Março de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 28 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 42/22 CP

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01/2018

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que após a publicação do Edital de Convocação de nº 119/2022CP, publicados no DiOE e jornal "A Cidade", os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes**.

36 – PSICÓLOGO DO CRAS

Class.	NOME	Nota Final	R.G
04º	KELLY DANIELA LADEIA	75	41.495.930-9

Publique-se;

Promissão/SP, 31 de Março de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 29 de 37

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no dia **05/ABRIL/2022**, às **9 HORAS**, situada na Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 60, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

CONCURSO Nº 001/2018

Class.	NOME	Nota Final	R.G
18º	THAISA NERES ALMEIDA	63	44.300.871-1
19º	SIMONE GONCALVES DE SOUZA	62	30.933.691-0
20º	ANA CLAUDIA DE SOUSA FERREIRA	62	42.950.511-5
21º	MARIA ANGELICA DA GRACA DE OLIVEIRA MONTEIRO	62	48.839.878-2
23º	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	61	25.059.145-5
24º	IDAIANA APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA AMORIM	61	43.056.251-2
25º	JOYCE SANTOS DE OLIVEIRA	61	43.055.976-8
26º	LUCIMARA TAGLIAFERRO BELVEDERE	61	29.440.026-6
27º	ARLENE MAGDA ORTEGA MARCHI CAPARRO	61	29.234.451-X
28º	VANICE CRISTINA LIMA FERREIRA BERNARDINELLI	60	33.809.209-2

Na data de atribuição (05/04/2022), os candidatos que comparecerem, conforme sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, escolherão a (s) vaga (s) existente (s) para o (s) cargo (s) respectivo (s), conforme lista abaixo:

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

EMEIF CANTINHO DO CÉU – AGROVILA CENTRAL			
*	Turma	Turno	Nome do Professor (a)
1	5º Ano – A (Lic. Saúde)	MANHÃ	

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 30 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



EMEF – PROFª AURÉLIA MOREIRA DE BARROS			
*	Turma	Turno	Nome do Professor (a)
1	5º Ano – B (Lic. Saúde)	MANHÃ	

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à atribuição (*conforme sua classificação*). Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes.

Após as atribuições das salas, os candidatos serão encaminhados à **DIVISÃO DE PESSOAL** para as providências necessárias às contratações, assim como para orientações sobre os documentos exigidos.

Promissão/SP, 01 de Abril de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 31 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2022 - CP

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público, Edital nº 001/2018, CONVOCA** os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

36 - PSICÓLOGO DO CRAS

Class.	Nome	Nota Final	R.G.
05º	ANA BEATRIZ VENERONI HECH DE LIMA	74	47.955.682-9

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h30 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 01 de Abril de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 32 de 37

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.257.708,14	1.846.956,87	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.575.709,50	298.112,69	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.012.276,00	193.305,67	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.871.304,64	1.008.904,29	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.798.418,00	346.634,22	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.291.747,94	16.523.225,45	
2.1- Cota-Parte FPM	29.257.609,27	7.699.350,58	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	26.958.434,00	7.699.350,58	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.299.175,27	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	39.397.085,27	6.507.649,85	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	263.614,79	47.154,74	
2.4- Cota-Parte ITR	624.960,79	119.672,39	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.748.477,82	2.149.397,89	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	92.549.456,08	18.370.182,32	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.727.700,99	2.865.334,43	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.338.849,49	1.287.900,49	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.596.345,00	2.869.729,31	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.596.345,00	2.869.729,31	
6.1.1 - Principal	13.573.029,88	2.861.659,35	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	23.315,12	8.069,96	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.154.671,11	-3.675,08	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		130.824,15	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		130.824,15	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.000.553,46	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.741], PREFEITURA PROMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 33 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.596.345,00	1.822.861,50	1.822.861,50	443.412,41	0,00
10.1 - Educação Infantil	4.656.426,10	750.300,20	750.300,20	217.463,36	0,00
10.1.1 - Creche	1.671.836,21	333.637,81	333.637,81	141.385,02	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	2.984.589,89	416.662,39	416.662,39	76.078,34	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.939.918,90	1.072.561,30	1.072.561,30	225.949,05	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.596.345,00	1.822.861,50	1.822.861,50	443.412,41	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.822.861,50	1.822.861,50	443.412,41	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.822.861,50	1.822.861,50	443.412,41	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.008.810,52	1.822.861,50	1.822.861,50	63,52
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	286.972,93	1.046.867,81	1.046.867,81	36,48

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.741], PREFEITURA PROMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 34 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.369.282,00	39.113,90	10.343,14	5.552,58	0,00	
24.1 - Creche	1.243.132,00	1.018,57	1.018,57	657,41	0,00	
24.2 - Pré-escola	2.126.150,00	38.095,33	9.324,57	4.895,17	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	7.536.895,10	527.027,44	465.530,05	402.375,79	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	10.906.177,10	566.141,34	475.873,19	407.928,37	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))				2.298.734,69		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				-3.675,08		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1				8.222,54		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.294.187,23		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.592.545,58	2.294.187,23	12,49	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.751.613,77	2.558.506,52	2.235.968,11	8.222,54	507.423,12	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.452.960,38	1.265.649,94	943.111,53	2.425,73	507.423,12	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.298.653,39	1.292.856,58	1.292.856,58	5.796,81	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.741], PREFEITURA PROMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 35 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.967.048,09			605.027,53
35.1 - Salário Educação		2.139.176,06			533.575,16
35.2 - PDDE		0,00			0,00
35.3 - PNAE		662.864,92			68.051,54
35.4 - PNATE		160.721,00			1.262,47
35.5 - Outras Transferências do FNDE		4.286,11			2.138,36
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.374.376,44			738.167,60
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		50.000,00			899,93
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		8.391.424,53			1.344.095,06
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	966.814,12	487.436,96	36.631,89	35.114,90	0,00
41.1 - Creche	50.002,06	11.928,00	11.928,00	11.928,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	916.812,06	475.508,96	24.703,89	23.186,90	0,00
42 - Ensino Fundamental	7.436.947,46	563.100,38	60.158,73	58.871,17	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	8.403.761,58	1.050.537,34	96.790,62	93.986,07	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	33.531.223,78	3.839.534,42	2.634.004,26	950.816,49	0,00
47.1 - Despesas Correntes	33.464.042,78	3.800.059,42	2.616.204,26	950.816,49	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	20.081.010,85	1.910.529,10	1.910.529,10	503.625,07	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.383.031,93	1.889.530,32	705.675,16	447.191,42	0,00
47.2 - Despesas de Capital	67.181,00	39.475,00	17.800,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	67.181,00	39.475,00	17.800,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.741], PREFEITURA PROMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 36 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.429.477,54	2.198.459,21
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.869.729,31	533.575,16
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.695,85	84.589,76
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.297.511,00	2.647.444,61
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	15.810,74
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.297.511,00	2.663.255,35

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.741], PREFEITURA PROMISSÃO

Município de Promissão - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1102

Página 37 de 37

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **28/04/2022** às **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando aquisição de **02 (duas) carretas agrícolas, 01 (uma) colhedora forrageira e 01 (uma) roçadeira de cardan para trator, todos Zero Km, com recursos próprio e estadual - Aquisição de implemento agrícola**, para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro- Promissão/SP
Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 01 de abril de 2022.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234/2021, de 04 de Outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **19/04/2022** às **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro- Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, devem recolher a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 01 de Abril de 2022.

FERNANDO INÁCIO SOARES
LICITAÇÕES E CONTRATOS
ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5a7d-473c-06d4-942c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1102, ano VII, veiculado em 01 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF ***994829**) em 01/04/2022 às 07:55:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010402570, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5a7d-473c-06d4-942c>